

Portaria nº. 519/2020

Porto Velho, 02 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 57/2020/GEAD de 02 de dezembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores: **EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO – Titular**, cadastro nº 1275-0/1, **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº 4197, para fiscalização do contrato da empresa **R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2020.2327.601878
EMPRESA	R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	02.023.290/0001-14
OBJETO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ACERVO DOCUMENTAL COM GUARDA/CUSTÓDIA, TRATAMENTO TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/IPAM
VIGÊNCIA	19/08/2020 até 19/08/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição